



MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO

AV. MARIA DE CARVALHO ALENCAR, 36

01.612.577/0001-17

Exercício: 2021

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.250

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$82.296,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			82.296,42	
02	07	00	SECRETARIA MUN.DE I.ESTRUTURA, SERV.PÚBLICOS E DES.URBANO	
	255	04.122.2203.2019.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS URBANOS	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	546	10.122.2825.2107.0000	AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COV	27.988,76
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		115 003	COVID - 19	
	551	10.122.2825.2107.0000	AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COV	4.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		115 003	COVID - 19	
	569	10.301.6122.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SA	29.107,66
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		300 000	Saúde	
	593	10.301.6122.2073.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		115 002	Recursos da Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUN.DE ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO

AV. MARIA DE CARVALHO ALENCAR, 36

01.612.577/0001-17

Exercício: 2021

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.250

02	02	00	SECRETARIA MUN.DE ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
88	06.181.1403.2007.0000		MANUTENÇÃO ENCARGOS COM A SEGURANÇA PÚBLICA	-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 001 00
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Geral		
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
552	10.301.6121.2070.0000		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	-4.200,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 214 00
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 002		Recursos da Saúde		
556	10.301.6122.1079.0000		AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ O FMS	-27.988,76	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 220 00
	220		Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa		
	110 002		Convênios da Saúde		
571	10.301.6122.2071.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-11.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 001 00
	001		Recursos Ordinários		
	300 000		Saúde		
577	10.301.6122.2071.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-29.107,66	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 001 00
	001		Recursos Ordinários		
	300 000		Saúde		

Anulação (-)

-82.296,42

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MACEDO, 01 de março de 2021

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL